DECRETO EXECUTIVO Nº. 147, de 19de maio de 2015.

Estabelece Horário de atendimento ao público na Tesouraria e Dá Outras Providencias.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA

Art. 1º. A partir de 21 de maio de 2015, o atendimento ao público na Tesouraria, será:

Turno da manhã, das 8h00min às 12h00min;

Turno da tarde das 13h30min às 16h30min.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, em21 de maio de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 21 de maio de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Sec. Municipal de Administração.